



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO
SENHOR OLIVALDO PONATH E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **OLIVALDO PONATH**.

Art. 2º. O homenageado será condecorado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 45ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 07 de abril de 2025.

CLOVIS LUCHT

Vereador – PSD



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025, CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR OLIVALDO PONATH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o título de honra ao mérito ao senhor Olivaldo Ponath pelos seus notáveis serviços em prol do município de Santa Maria de Jetibá.

O homenageado nasceu em Santa Leopoldina em 14 de março de 1968, sendo filho do Senhor Victor Ponath e da Senhora Olinda Albertina Anna Behrend Ponath. Crescendo na comunidade de Alto São Sebastião, começou a trabalhar quando tinha apenas 8 anos de idade, ajudando seu pai com os afazeres do comércio e a lida na roça, onde plantavam tomate, alho e cultivavam café. Ao Completar 18 anos e possuir documento de habilitação (CNH), começou a trabalhar com caminhão fazendo fretes e indo ao Ceasa. Nesta também entrou no ramo de cultivo, compra e venda de café.

Ao frequentar o Ceasa, Olivaldo fez muitas amizades, uma especial foi consolidada com os donos da empresa Extrafrut. Desta amizade surgiu posteriormente um grande empreendimento que veio a fortalecer a economia de Santa Maria de Jetibá. O Senhor Olindo foi o responsável por apresentar e ajudar os donos da empresa Extrafrut a procurar um local para a instalação da empresa aqui no município. Com sucesso ele



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

conseguiu que empresa fosse instalação em seu terreno na localidade de Alto São Sebastião, ajudando assim os produtores da região.

Olivaldo enfrentou muitas dificuldades e perdas ao longo de sua trajetória, sendo a maior delas a perda de seu pai. Na época, com filhos pequenos, viu-se sem seu maior alicerce, o que lhe causou grande abalo. Além disso, sofreu diversos assaltos, acumulando prejuízos significativos, incluindo a perda de mais de 2.000 sacas de café.

O momento mais doloroso, porém, foi quando, em um desses assaltos, perdeu um de seus funcionários, o motorista responsável pelo transporte da carga. Foram dias difíceis, marcados pela dor e pelos desafios, mas, com fé e determinação, Olindo seguiu em frente. Ergueu a cabeça, superou as adversidades e, hoje, continua atuando no cultivo e na comercialização de café, mantendo vivo o comércio da família.

Diante do exposto, as ações do senhor Olivaldo Ponath sem dúvida sempre foram pautadas na ética, no caráter e no profissionalismo, trabalhando pelo desenvolvimento do município de Santa Maria de Jetibá, juntamente com sua família e é por estas e tantas outras razões, que essa Casa lhe concede o Título de Honra ao Mérito por ser motivo justo e merecido.

Diante do Exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 07 de abril de 2025.

CLOVIS LUCHT

Vereador – PSD